

**PORTARIA Nº 15 DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Revoga a Portaria nº 13, de 30 de agosto de 2018, altera a composição da equipe de Pregão para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:


Art. 1º – Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, a empregada Natália Martins Magri, CPF nº 024.947.041-11.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, os empregados: Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, CPF nº: 004.596.051-86, Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, CPF nº 695.192.421-04, e Thatielle Badini Carvalho dos Santos, CPF nº 005.861.821-01.

Parágrafo único – Os membros da Equipe que atuarão no certame serão sempre em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados do Conselho, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


ANRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

Cuiabá, 19 de março de 2019.